

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022

Processo Administrativo: 2963/2022

Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.0015.2021



Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.117.709/0001-58, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinha-MA, representado por VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº 110.247.587-45, Secretária Adjunta de Administração, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado, S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.345/0001-33, com sede na Avenida Raimundo Oliveira nº 347- Bairro Areal, Chapadinha- Maranhão, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Jacques Amorim Dos Santos, , R.G.nº 5352793-3 SESP-MA, C.P.F. nº 674.433.543-04, ao final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 022/2022, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados a Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha/MA, decorrente da licitação procedida na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2021- SRP, oriunda do processo Administrativo nº 0101.0015.2021, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 01 (um) mês, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados a Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha/MA.

1.2 – Discriminação dos itens:

Item	Und	Quant/Mês	Descrição de Item	Quant/ Veículos	V. UNIT	V. TOTAL
5 /	MÊS	1 /	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO PICK-UP, MOTOR A DIESEL, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X2, 4X4 COM REDUZIDA, TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA, C/AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS COM ACIONAMENTOS ELÉTRICO, COM QUIILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI.	1	R\$ 5.680,00	R\$ 5.680,00
5 ,	MÊS	1/	LOCAÇÃO VEÍCULO TIPO PICK-UP, MOTOR A DIESEL, CABINE DUPLA, TRAÇÃO 4X2, 4X4 COM REDUZIDA, TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA, C/AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS COM ACIONAMENTOS ELÉTRICO, COM	1	R\$ 5.680,00	R\$ 5.680,00





			MOTORISTA E SEM ABASTECIMENTO. VALOR TOTAL			R\$ 15.160,00
6/	MÊS	ι/	PASSEIO, MOTOR 1.0, 1.4, 1.5 FLEX, TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMATICA, C/AR CONDICIONADO, CAPACIDADE MÍNIMA DO PORTA MALAS DE 500 LITROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, CAPACIDADE PARA CINCO PASSAGEIROS, CINCO PORTAS, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM	1	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
			QUIILOMETRAGEM LIVRE, COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, CONTENDO TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL TIPO			841

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

- 2.1Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 01 (um) mês ao Contrato nº 022/2022.
- 2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor do presente Termo de Aditivo é de R\$ 15.160,00 (Quinze mil, cento e sessenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

Exercício 2022, 02.07.00- Secretaria Municipal de Administração, Atividade 04.122.0002.2009.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Cat. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 15.160,00 (Quinze mil, cento e sessenta reais).

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.





Chapadinha - MA, 03 de Junho de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Vânia Duarte Mota Souza Secretária Adjunta de Administração CPF nº nº110.247.587-45 CONTRATANTE

S. AMORIM DOS SANTOS – LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP

Jacques Amorim Dos Santos CPF Nº 674.433.543-04 Representante Legal CONTRATADA

Testemunhas:

1. Malph lasso de O Elevere

CPE nº 0 20 2000 273 = 55

2. 184 izi parie 5 landos





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2022. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa S. AMORIM DOS SANTOS -LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.968.345/0001-33. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 01 (um) mês, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos destinados a Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha/MA. DATA DE ASSINATURA, 03 de Junho de 2022. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 01 (um) mês. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 002/2021- SRP -PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022, 02.07.00-Secretaria Municipal de Administração, Atividade 04.122.0002.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Cat. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 15.160,00 (Quinze mil, cento e sessenta reais). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Representado pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza e CONTRATADA: Empresa S. AMORIM DOS SANTOS - LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI- EPP, representada pelo Sr. Jacques Amorim Dos Santos.

Chapadinha/MA. 03/06/2022.

Vânia Duarte Mota Souza Secretária Adjunta de Administração.

> Prefeitura Mun. de Chapadinha Vania Duarte Mota Souza Secretaria Adjunta de Administração